INDICAÇÃO Nº 1099/2025
Data: 11 de dezembro de 2025.

Ementa: Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, a aquisição de camas hospitalares, colchões, muletas, cadeiras de rodas e andadores, visando ampliação do serviço de empréstimo social.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Prefeito, para que autorize os setores competentes, em especial a Secretaria de Saúde, a realizar os trâmites necessários para compra de materiais, em especial camas hospitalares, colchões, muletas, cadeiras de rodas e andadores, visando a ampliação do serviço de empréstimo social.

Considerando a demanda dos pacientes com dificuldades de locomoção e daqueles acamados, em decorrência de diversas situações, com destaque para os casos de Traumatismo Crânio Encefálico (TCE), Acidente Vascular Cerebral (AVC/Derrame), Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), desnutrição provocada pelo câncer, doenças degenerativas e outras condições que comprometem a mobilidade, torna-se necessária a ampliação destes itens, para garantir dignidade e qualidade de vida aos pacientes e familiares.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de dezembro de 2025.

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR